



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR / 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: CAFEARA		Regional de Saúde: 17 R.S.	
Endereço da SMS: AV BRASIL, 123			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Flavia Eliane Alves Mada	43 998502154	smscafeara @gmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Elis Regina S. Arantes Oliveira	43 996867241	elis.arantes @hotmail.co m
Responsável Vigilância Sanitária	Gabriela Thome Zwielewski	43 999439957	vigi_sanitari a@cafeara.p r.gov.br
Responsável Atenção Primária	Elis Regina S. Arantes Oliveira	43 996867241	elis.arantes @hotmail.co m
Coordenador/a Imunização	Elis Regina S. Arantes Oliveira	43 996867241	elis.arantes @hotmail.co m



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

2. FARMACOVIGILÂNCIA

Ações	Atividades
Notificação de EAPV	Será registrado pelo profissional técnico de enfermagem da sala de vacina todos eventos adversos graves ou não, seguindo protocolos, e orientação da 17.ª R.S. de saúde de Londrina – PR.
Investigação de EAPV	É imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, sendo obrigatório o preenchimento do número do lote e dados do fabricante e demais requisitos estabelecidos em normativas vigentes. Será realizada a investigação ao ser identificada a situação de evento adversos pela vacina contra o COVID-19.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 h, a UBS atende por 16/dia, com encaminhamento via SAMU Hospital Universitário de Londrina-HU de Londrina.



3. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	<p>Conforme solicitação da 17.^a R.S. Londrina, será de responsabilidade do profissional enfermeiro o recebimento da vacina.</p> <p>Para garantir a efetividade da vacina contra COVID-19 é necessário mantê-la em condições adequadas de conservação, ou seja, devidamente armazenadas sob refrigeração, conforme as recomendações do fabricante.</p>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<p>Foi realizada capacitações por meio online com 17.^a R.S.</p> <p>Temos um grupo de whatsapp onde é anexado Protocolos, informes e Bula das vacinas, para toda equipe de saúde do município.</p>
Vacinação	<p>Iniciar a campanha de vacinação contra COVID19 logo que as vacinas chegarem até o município.</p> <p>Utilizar as estratégias de vacinação para abordar toda população contemplada em menor tempo possível conforme o recebimento de vacinas da 17.^oRS.</p> <p>A comunicação sobre realização, grupos prioritários, e, importância da vacinação será por meio de carro de som no município. Os critérios dos grupos prioritários seguem, Informe Técnico da Campanha Nacional de vacinação contra a COVID 19, e, anexo II do Plano Estadual de vacinação contra a COVID 19.</p>



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	Será registrado toda dose de vacina no sistema de informações SPNI/COVID, no momento da vacina.
Registro na Caderneta de Vacinação	Entregar a Caderneta de Vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina. Realizado registro no momento da vacina.



5. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 -2021 e ordenamento dos grupos prioritários*

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	44
Pessoas de 80 anos ou mais	78
Pessoas de 75 a 79 anos	81
Pessoas de 70 a 74 anos	81
Pessoas de 65 a 69 anos	108
Pessoas de 60 a 64 anos	152
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	00
Comorbidades	436
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	145
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	00
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	07



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	00
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00
Trabalhadores Portuários	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00
Trabalhadores do Sistema Prisional	00
TOTAL	1.132

OBS: Grupos Prioritários baseado no Plano Estadual de Vacinação contra o COVID-19, link a seguir: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Vacinacao-logistica>

6. COMUNICAÇÃO

Ações	Atividades
Comunicação	Usamos carros de som na rua, avisando a toda população. Os AGENTES DE SAUDE serão os intermédios de informações a população. As redes sociais também serão instrumentos de levar as informações sobre as vacinas para população. As secretaria que foram contemplados para a vacinação dos seus profissionais serão informadas oficialmente através da Comunicação Interna.

OBS: Atualizado em 24 de fevereiro de 2021.

ELIS REGINA SANTOS ARANTES OLIVEIRA
Coordenação da Vigilância em Saúde / APS